



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAUBAL
“Responsabilidade e Trabalho”



INDICAÇÃO DE Nº 125/2021

ELLAYNE MARIA CHAVES MARTINS, Vereadora com acento nesta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições legais, e com amparo no Art. 95 do Regimento interno desta Casa, vem por meio desta.

INDICAR:

EMENTA: Indico ao Poder Executivo Municipal, por meio do seu setor competente que seja feito projetos pelo meio virtual para incentivar a Cultura e não deixar essa fogueira do mês de Junho se apagar, famosa tradição do nosso Município.

JUSTIFICATIVA: As festas juninas, em sua essência, multiculturais e celebração de santos populares, ela marca gerações por paixões que se baseiam na religiosidade, músicas populares, o colorido das roupas, a alegria de quem brinca São João, das brincadeiras para as crianças e agora como tudo o que envolve nossa rotina precisa se adaptar ao novo normal.

Além de trazer a alegria, tem enfoque em deixar a chama de São João acesa em nosso Município de maneira cultural e religiosa.

INDICO: Na forma Regimental após ouvido o Plenário desta Casa Legislativa, que o Senhor Prefeito Municipal analise esta indicação.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Carnaubal – Ceará, 01 de Junho de 2021.

ELLAYNE MARIA CHAVES MARTINS

Vereadora - MDB